Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/EEF6-A3FB-E11D-8C18 e informe o código EEF6-A3FB-E11D-8C18 Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, CELIO ROBERTO ARISTAO e ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida doutor Victor Maida nº. 563, Centro, Ibitinga, SP Cep: 14940-000, inscrita no CNPJ sob nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada, por seu Presidente, Vereador o Senhor, ANTO-NIO ESMAEL ALVES DE MIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Vereador José Castilho Marques, nº 856, Jardim Eldorado, Ibitinga/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.499.903 SSP/SP e do CPF nº 020.526.358-58 de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE, de outro lado, LEIS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº. 400, sala 02 Bairro Meia Praia – Itapema – SC, CEP: 88220-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. CARLITO MELLO DE LIZ, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da Cédula de Identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR o contrato original de nº 204/2021, cujo objeto consiste em SER-VICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS REALIZADAS NAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, decidem Aditar (alterar) a forma de pagamento da quantia anual de R\$10.019,88 (dez mil e dezenove reais e oitenta e oito centavos) prevista no Quarto Termo Aditivo do contrato em epígrafe, passando a ser realizado do seguinte modo: 1ª parcela de R\$5.009,94 (cinco mil e nove reais e noventa e quatro centavos) paga no dia 10/02/2026 e a 2ª parcela de R\$5.009,94 (cinco mil e nove reais e noventa e quatro centavos) paga no dia 08/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo (Alteração) em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibitinga/SP, 29 de outubro de 2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA Presidente Contratante Leis Ltda
CARLITO MELLO DE LIZ
Sócio - Administrador
Contratada

Célio Roberto Aristão RG nº. 30.624.078-6 Testemunha César Diego Sandoval Mas Urtado RG nº. 40.590.856-8 Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF6-A3FB-E11D-8C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO (CPF 359.XXX.XXX-63) em 29/10/2025 18:26:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CELIO ROBERTO ARISTAO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 30/10/2025 09:02:41 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 30/10/2025 13:57:02 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/EEF6-A3FB-E11D-8C18